

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-GDG

Considerando o contido no Capítulo II do Estatuto da UNIOESTE;
Considerando a Resolução nº 095/2022-COU, de 04/08/2022, que aprova o Regulamento para realização de reuniões remotas no âmbito da UNIOESTE;
Considerando reunião extraordinária realizada no dia 16/02/2023,
Ata nº 001/2023-GDG;

O CONSELHO DE CAMPUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2023, conforme quadro abaixo.

Data da Reunião	Dia da semana	Local	Horário	Última data para entrada de processos no Gabinete
16/02/2023	Quinta-feira	Plataforma Teams	15h00	10/02/2023
11/04/2023	Terça-feira	Plataforma Teams	15h00	04/04/2023
01/06/2023	Quinta-feira	Plataforma Teams	15h00	25/05/2023
07/08/2023	Segunda-feira	Plataforma Teams	15h00	31/07/2023
04/10/2023	Quarta-feira	Plataforma Teams	15h00	28/09/2023
04/12/2023	Segunda-feira	Plataforma Teams	15h00	27/11/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2023.



FERNANDO JOSÉ MARTINS
Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu
Port. n.º 0002/2020-GRE de 06.01.2020